



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis  
Em 31 de março de 2018 e 2017  
(Em milhares de Reais)**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS – CONTEXTO OPERACIONAL**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR é uma entidade Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e regulamentado pelo Decreto nº 566, de 10 de junho de 1992. Sua criação está prevista no art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT:

“Art. 62 – A lei criará o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) nos moldes da legislação relativa ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), sem prejuízo das atribuições dos órgãos públicos que atuam na área”.

Tem como missão institucional realizar a educação profissional e promoção social das pessoas do meio rural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do país.

Para possibilitar o cumprimento desta missão, a entidade paraestatal é beneficiária dos recursos previstos no artigo 240 da Constituição Federal e nas Leis nº 8.540/1992, 8.870/1994 com alterações até a Lei 10.256/2001, senão vejamos:

Contribuição sobre a receita decorrente da comercialização da Produção Rural

**Contribuição do Produtor Rural Pessoa Física:**

0,2% (dois décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Segurado Especial e Produtor Rural Pessoa Física, que explora atividade agropecuária ou pesqueira;

**Contribuição do Produtor Rural Pessoa Jurídica:**

0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, devida pelo Produtor Rural Pessoa Jurídica.

**Contribuição da Agroindústria:**

0,25% (vinte e cinco décimos por cento) incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural, industrializada ou não, devida pela agroindústria.

**Contribuição sobre a folha de salários**

Contribuição mensal compulsória, na alíquota de 2,5% (dois e meio por cento) incidente sobre a folha de salários dos trabalhadores envolvidos nos trabalhos rurais das pessoas jurídicas de direito privado ou a elas equiparadas que exerçam as seguintes atividades:

- a) Agroindústrias da avicultura, suinocultura, piscicultura, carcinicultura;



GOIÁS

- b) Agroindústrias que se dediquem ao florestamento e reflorestamento como fonte de matéria prima para industrialização própria, mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química da madeira ou a transforme em pasta celulósica, desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento de sua receita bruta proveniente da comercialização da produção;
- c) Produtores rurais pessoas jurídicas, exceto agroindústrias, que exerçam outra atividade econômica autônoma;
- d) Produtores rurais pessoas jurídicas e agroindústria, exclusivamente em relação aos empregados envolvidos na prestação de serviços rurais ou agroindustriais, caracterizados ou não como atividade autônoma;
- e) Sindicatos, Federações e Confederação Patronal Rural;
- f) Pessoa Jurídica Prestadora de Mão de Obra Rural.

As operações da Administração Regional são substancialmente mantidas por meio do recebimento do repasse dos recursos advindos da contribuição compulsória.

## **2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos Técnicos (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), principalmente no que se referem a ITG 2002 – Entidades sem finalidade de lucro, observando-se as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16, que devem ser adotadas por entidades que gerenciam recursos parafiscais e a Lei 6.404/76.

## **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Instrumentos financeiros – mensurados a valor justo por meio do resultado;
- Contingências;

As principais políticas contábeis aplicadas na apresentação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

### **a) Moeda funcional**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras individuais estão apresentadas em R\$ (reais), que é a moeda funcional da entidade.

### **b) Apuração do Resultado**



GOIÁS

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO**

*Administração Regional de Goiás*

**CNPJ: 04.279.967/0001-05**

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se referem as receitas de contribuições compulsórias, estas são registradas na competência de arrecadação, de acordo com Relatório disponibilizado pelo SENAR Central, cujos valores são repassados ao SENAR/AR-GO no mês subsequente à arrecadação, conforme Nota Explicativa nº 16.

O registro contábil das receitas de contribuições compulsórias é efetuado pelo líquido, ou seja, é deduzido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB o percentual de 3,5% do montante arrecadado, que corresponde à retribuição pelos serviços prestados de recolhimento das contribuições, com fulcro no artigo 3º, § 1º da Lei nº. 11.457, de 16 de março de 2007.

Do valor líquido recebido pela RFB são deduzidos os descontos regimentais, no Decreto nº 9.274/2018, que garantiu a reserva da cota às Administrações Superiores, sendo estes distribuídos no percentual de 20% para despesas de caráter geral e 80% para aplicação em projeto e programas institucionais.

**c) Aplicações Financeiras**

Aos valores aplicados são acrescidos os rendimentos proporcionais até a data final do exercício.

**d) Estoques**

Os estoques de materiais e de produtos estão demonstrados ao custo médio de aquisição.

**e) Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com os respectivos valores residuais, como segue:

<b>Descrição</b>	<b>Anos</b>
Equipamentos Máquinas e Aparelhos em Geral	10
Veículos	5
Mobiliário em Geral e Material de Copa	10
Equipamentos de Comunicação	10
Máquinas Aparelhos e Utensílios Escritório	10
Outros Equipamentos e Material Permanente	10
Licenças de Uso - Softwares	5
Equipamentos de Informática	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos não são revisados e ajustados, mantendo-se a taxa fiscal.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado.



**f) Passivos circulantes e não circulantes**

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos até a data do balanço patrimonial.

O prazo considerado para distinção entre contas Circulante e Não-Circulante foi de um exercício social completo, ou seja, 365 dias corridos a contar da data do término do exercício.

**g) Provisões**

As provisões e as ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando: **i)** a Entidade tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; **ii)** é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e **iii)** o valor puder ser estimado com segurança.

Uma provisão é reconhecida no balanço quando o SENAR-AR/GO possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

**4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

São disponibilidades imediatas em contas caixa e contas correntes bancárias, cuja posição nos exercícios findos em 31 de março de 2018 e 2017 se encontra a seguir descrita:

**Caixa e Banco Conta Movimento:**

RECURSOS	Valor em R\$	
	31/03/2018	31/03/2017
Recursos Próprios	510	678
Recursos Terceiros	-	15.045
<b>TOTAL</b>	<b>510</b>	<b>15.723</b>

As movimentações dos recursos financeiros do SENAR-AR/GO são efetuados no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal.

Cada recurso recebido em razão de convênio são alocados em conta corrente que foram criadas especificamente para gerir os mesmos e serem devidamente aplicados.

**Aplicações Financeiras:**

Os recursos aplicados são destinados à manutenção operacional e administrativa da Entidade, conforme demonstrado abaixo:

RECURSOS	Valor em R\$	
	31/03/2018	31/03/2017
Recursos Próprios	57.641.158	46.643.089
Recursos Terceiros	120.826	179.377
<b>TOTAL</b>	<b>57.761.984</b>	<b>46.822.466</b>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO***Administração Regional de Goiás***CNPJ: 04.279.967/0001-05**

As aplicações financeiras referem-se a operações de renda fixa em moeda nacional, indexadas à variação dos Certificados de Depósitos Bancários ("CDB"), com liquidez imediata.

**5. CONTAS A RECEBER****Dotações Orçamentárias a Receber:**

Contribuição social advinda do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social recebida no mês de abril do ano corrente.

Valor em R\$

RECURSOS	31/03/2018	31/03/2017
Contribuição Social a Receber	6.233.804	6.516.120
<b>TOTAL</b>	<b>6.233.804</b>	<b>6.516.120</b>

**Antecipações a Empregados:**

Refere-se principalmente a adiantamentos de férias e 13º Salário aos empregados de 2018 e 2017.

Valor em R\$

RECURSOS	31/03/2018	31/03/2017
Adiantamento a Empregados	350.465	283.083
<b>TOTAL</b>	<b>350.465</b>	<b>283.083</b>

**Valores Recuperáveis:**

Refere-se a outros recursos a receber relativo a 2018 e 2017.

Valor em R\$

RECURSOS	31/03/2018	31/03/2017
Outros Créditos	630	3.907
<b>TOTAL</b>	<b>630</b>	<b>3.907</b>

**6. CONVÊNIOS A REALIZAR E CONTAS BANCÁRIAS SÃO EQUIPARADAS AS DO PASSIVO CIRCULANTE**

Nesse ano executamos 03 (três) termo de adesão à convênios, sendo eles:

RECURSOS	31/03/2018	31/03/2017
REDE E-TEC	-	15.025
SEBRAE	-	44.804
ABC CERRADO	120.826	89.790
<b>TOTAL</b>	<b>120.826</b>	<b>149.619</b>

**REDE E-TEC** – O programa Rede e-Tec Brasil para intensificar ainda mais as ações do Senar, aumentando a oferta de oportunidades de estudos para as pessoas do campo.

A Rede e-Tec Brasil é um programa do Ministério da Educação – MEC instituído pelo Decreto nº 7.589, de 2011. Esta ação faz parte do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, cuja principal finalidade é promover de maneira democrática o acesso à

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO***Administração Regional de Goiás***CNPJ: 04.279.967/0001-05**

Educação Profissional e Tecnológica (EPT), beneficiando-se das possibilidades de alcance e estratégias metodológicas da Educação a Distância (EaD).

**SEBRAE** – O Convênio com o Sebrae prioriza a execução do Programa Empreendedor Rural, que oportuniza ao participante, uma visão mais clara de seu papel na sociedade brasileira, para que ele possa melhorar a sua qualidade de vida e de sua família. Para tanto, o programa entende que o participante necessita compreender as inter-relações entre sua atividade e os demais setores da economia e o que a sociedade espera dele.

**ABC CERRADO** – O Programa ABC Cerrado objetiva disseminar práticas de agricultura de baixa emissão de carbono e, além disso, fazer com que produtores rurais se sensibilizem e passem a investir em sua propriedade de forma a ter retorno econômico, mas sempre pensando na preservação ambiental.

**7. DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**

Corresponde aos termos de cooperação ou contrato de patrocínio que são registrados no Ativo em contas específicas que serão transferidas para despesas quando da aprovação das prestações de contas.

**Adiantamentos, convênios e acordos a executar**

Referem-se a saldos transferidos pela Entidade para a programação dos convênios e acordos a serem aplicados pelos parceiros nos programas definidos para realização de ações previstas nos programas para o exercício. Os saldos em 31 de março de 2018 e 2017 das transferências realizadas em 2018 e 2017 foram:

DESCRIÇÃO	Valor em R\$	
	31/03/2018	31/03/2017
Pronatec	-	604.886
Sebrae	786.204	445.253
ABC Cerrado	27.132	27.860
Rede e-Tec	46.871	5.601
IFAG	-	120.000
<b>TOTAL</b>	<b>860.207</b>	<b>1.203.600</b>

**8. ESTOQUE**

Os estoques de materiais estão avaliados pelo custo médio de aquisição, não superando o preço corrente de mercado e devidamente inventariados em 31 de março de 2018 e 2017. Os estoques são compostos de material de expediente, material de informática e material instrucionais.

DESCRIÇÃO	Valor em R\$	
	31/03/2018	31/03/2017
Material Consumo/Expediente	39.491	45.604
Material de Informática	6.083	36.110
Material Instrucional	1.166.564	1.210.532
Material de Higiene e Limpeza	20.720	8.870
<b>TOTAL</b>	<b>1.232.858</b>	<b>1.301.116</b>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO**

Administração Regional de Goiás

CNPJ: 04.279.967/0001-05

O Material Instrucional, em sua maioria, é proveniente de fornecimento por parte do SENAR CENTRAL na forma de subvenção.

**9. ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

A seguir o quadro com a composição e movimentação do ativo imobilizado e intangível para 31 de março de 2018:

Valor em R\$

GRUPO PATRIMONIAL	% TAXA	SALDO INICIAL 01/2018	DEPRECIÇÃO ACUMULADA 01/2018	SALDO RESIDUAL 01/2018	AQUISIÇÕES 1º TRI-2018	DEPRECIÇÃO 1º TRI-2018	BAIXAS 1º TRI-2018	SALDO FINAL 03/2018
EQUIPAMENTOS MÁQ.E APARELHOS EM GERAL	10%	546.128	213.010	333.118	0	12.162	0	320.956
VEICULOS	20%	306.990,00	5.798,70	301.191	0	15.349,50	0	285.842
MOBILIÁRIO EM GERAL E MATERIAL DE COPA	10%	343.368	273.502	69.865	0	3.322	0	66.543
OUTROS EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	10%	100.105	62.974	37.130	0,00	2.450	0	34.680
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20%	1.530.769	757.478	773.291	96.470	81.257	0	788.504
LICENÇAS DE USO – SOFTWARES	20%	59.360	37.933	21.427	0	2.968	0	18.459
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.886.719</b>	<b>1.350.697</b>	<b>1.536.023</b>	<b>96.470</b>	<b>117.508</b>	<b>0</b>	<b>1.514.985</b>

A Entidade acompanha anualmente as vidas úteis dos ativos imobilizados e não foram identificadas diferenças significativas durante o ano.

A amortização, quando aplicável, é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos.

**10. DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE**

São as despesas pagas antecipadamente que serão consideradas despesas no decorrer do exercício seguinte, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

**11. OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRIBUTÁRIAS**

Registra os encargos e obrigações a recolher, no que se refere às obrigações previdências e tributárias por parte da empresa do mês de março 2017 e 2018.

Valor em R\$

DESCRIÇÃO	31/03/2018	31/03/2017
Obrigações Previdenciárias	359.274	313.450
Obrigações Tributárias	190.089	163.310
<b>TOTAL</b>	<b>549.363</b>	<b>476.760</b>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO***Administração Regional de Goiás***CNPJ: 04.279.967/0001-05****12. FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS**

É prática do SENAR/AR-GO, efetuar seus pagamentos à vista. O saldo da conta de Fornecedores a pagar, refere-se às apropriações de despesas de competências anteriores, mas liquidado no mês seguinte.

Na obrigação existem pendências de pagamentos por não conclusão do serviço e/ou falta de apresentação de documentos exigidos, com isso fazemos a provisão para obedecer ao regime de competência, compondo o saldo da conta de Fornecedores a Faturar em 31 de março de 2018 e 2017.

DESCRIÇÃO	Valor em R\$	
	31/03/2018	31/03/2017
Fornecedores a pagar	211.467	125.311
Fornecedores a faturar	27.570	96.324
<b>TOTAL</b>	<b>239.037</b>	<b>221.635</b>

Os valores a pagar referem-se a outros recursos a pagar relativo a 2018 e 2017.

A fim de cumprir com o regime de competência, onde as receitas/despesas são reconhecidas na competência de sua ocorrência e não de seu pagamento ou faturamento, o SENAR/AR-GO reconhece todas as despesas incorridas no exercício independentemente se o fornecedor procedeu com o respectivo faturamento (emissão de documento fiscal), haja vista este não ser o fator decisivo para reconhecimento de uma despesa. Portanto as operações que se enquadram nessa situação são registradas em "Fornecedores a Faturar".

DESCRIÇÃO	Valor em R\$	
	31/03/2018	31/03/2017
Credores Diversos	921	2.765
<b>TOTAL</b>	<b>921</b>	<b>2.765</b>

**13. APROPRIAÇÕES TRABALHISTAS**

Neste grupo são apropriadas as provisões de 13º Salário, Férias e respectivos Encargos Sociais, compondo o seguinte saldo da conta de Apropriações Trabalhistas em 31 de março de 2018 e 2017.

DESCRIÇÃO	Valor em R\$	
	31/03/2018	31/03/2017
Apropriações Trabalhistas	1.693.210	1.467.607
<b>TOTAL</b>	<b>1.693.210</b>	<b>1.467.607</b>

**14. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS**

A Entidade é parte em diversos processos oriundos do curso normal dos seus negócios, para os quais foram constituídas provisões baseadas na estimativa de seus consultores legais. As principais informações desses processos, nos exercícios findos em 31 de março de 2018 e 2017, estão assim representadas:

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO**

Administração Regional de Goiás

CNPJ: 04.279.967/0001-05

Valor em R\$

DESCRIÇÃO	31/03/2018	31/03/2017
Tributárias	0	0
Trabalhistas	659.661	598.495
Cíveis	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>659.661</b>	<b>598.495</b>

A Entidade é parte envolvida em processos trabalhistas e, está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. A Administração Regional acredita que a resolução destas questões não produzirá efeito significativamente diferente do montante provisionado.

A Entidade também é parte em outros processos para os quais a entidade entende não haver necessidade de provisão em razão de não estar qualificado, pelos assessores jurídicos, como provável.

**15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido é composto substancialmente de superávits acumulados, conforme demonstrado:

Valor em R\$

DESCRIÇÃO	31/03/2018	31/03/2017
Superávits acumulados	60.655.040	48.569.879
Superávit (déficit) do exercício	3.395.821	5.883.084
<b>TOTAL</b>	<b>64.050.861</b>	<b>54.452.964</b>

**Composição do patrimônio líquido**

O patrimônio líquido é representado pelos superávits acumulados.

**Superávits acumulados**

Refere-se aos resultados apurados em exercícios anteriores.

**Superávit (déficit) do exercício**

Representa o resultado auferido no exercício social corrente (anual). Após deliberação pela Administração, esses valores são absorvidos pelo patrimônio social da Entidade.

**16. RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS**

O SENAR/AR-GO no 1º Trimestre de 2018 obteve um decréscimo de 13,06% comparado com a receita realizada no 1º Trimestre de 2017. Na realização das receitas em 2018, o maior destaque é para as Transferências Correntes que tiveram uma diminuição de 75,79% do que foi arrecadado no mesmo período de 2017.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO**

Administração Regional de Goiás

CNPJ: 04.279.967/0001-05

Valor em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (REALIZADO)	31/03/2017	31/03/2018	%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.934.564,20	11.906.250,00	-7,95%
RECEITA PATRIMONIAL	1.381.746,89	878.002,81	-36,46%
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	742.733,96	179.836,46	-75,79%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.145,11	17.169,03	69,23%
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	120.100,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>15.069.190,16</b>	<b>13.101.358,30</b>	<b>-13,06%</b>

O SENAR/AR-GO arrecadou 76,5% do que foi previsto no 1º Trimestre de 2018. Na realização das receitas o maior destaque é para as Receitas de Contribuições que corresponde a 90,88% do que foi arrecadado.

Valor em R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	ORÇADA	REALIZADA	%
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.275.000,00	11.906.250,00	-22,05%
RECEITA PATRIMONIAL	1.400.000,00	878.002,81	-37,29%
RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	425.000,00	179.836,46	-57,69%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	17.169,03	-31,32%
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	120.100,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>17.125.000,00</b>	<b>13.101.358,30</b>	<b>-23,50%</b>

**17. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**

O SENAR/AR-GO no 1º Trimestre de 2018 obteve um decréscimo de 22,82% comparado com a despesa realizada no mesmo período de 2017.

Valor em R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	31/03/2017	31/03/2018	%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.402.067,90	2.777.459,67	15,63%
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.104,27	9.985,73	-10,07%
COMUNICAÇÃO SOCIAL	26.255,04	2.250,00	-91,43%
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0	0	0,00%
ATENÇÃO BÁSICA	30.819,71	122.319,78	296,89%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	94.645,27	64.966,75	-31,36%
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.225.893,83	1.629.594,20	32,93%
EMPREGABILIDADE	5.720.566,85	8.032.630,86	40,42%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	0	0,00%
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS COMPLEMENTARES	102.622,67	117.508,26	14,51%
<b>TOTAL</b>	<b>16.527.500,00</b>	<b>12.756.715,25</b>	<b>-22,82%</b>

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR/AR-GO***Administração Regional de Goiás***CNPJ: 04.279.967/0001-05**

As despesas realizadas foram compatíveis com a orçadas atingindo 74,49% do que foi previsto.

Valor em R\$

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>ORÇADA</b>	<b>REALIZADA</b>	<b>%</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.889.152,50	2.777.459,67	-3,87%
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	33.875,00	9.985,73	-70,52%
COMUNICAÇÃO SOCIAL	7.500,00	2.250,00	-70,00%
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	0	0	0,00%
ATENÇÃO BÁSICA	90.115,75	122.319,78	35,74%
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	96.957,00	64.966,75	-32,99%
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.243.133,00	1.629.594,20	-49,75%
EMPREGABILIDADE	10.764.266,75	8.032.630,86	-25,38%
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	0	0,00%
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS COMPLEMENTARES	0,00	117.508,26	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>17.125.000,00</b>	<b>12.756.715,25</b>	<b>-25,51%</b>

**18. AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As prestações de contas encerradas em 31 de março de 2018 foram apreciadas pelo Conselho Fiscal Regional em 26 de abril de 2018 e, pelo Conselho Administrativo em 27 de abril de 2018, ficando autorizado a conclusão das demonstrações contábeis e Notas Explicativas referente ao 1º Trimestre de 2018.

Era o que tínhamos a relatar e a esclarecer em adendo às demonstrações contábeis hora apresentadas e encerradas.

Goiânia-GO, 31 de março de 2018.

Gustavo Henrique Barros da Silva Carles

Contador – CRC-GO 022255/O-3

SENAR/AR-GO